# INDICAÇÃO Nº 436/2015

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL DE “PARE” NA RUA LIONS CLUB, NO CRUZAMENTO COM A AVENIDA IDEMAR RIEDI, BAIRRO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

**IRMÃO FONTENELE – PROS E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS,** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcelo Ferraz, Secretário Municipal da Cidade e ao Sr. Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de sinalização de trânsito horizontal de “PARE” na Rua Lions Club, no cruzamento com a Avenida Idemar Riedi, Bairro Industrial, Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), “é preciso assegurar à sinalização horizontal os seguintes princípios: Legalidade – CTB e legislação complementar, Suficiência – permitir fácil percepção, Padronização – seguir padrão legalmente estabelecido, Uniformidade – situações iguais sinalização com mesmo critério, Clareza – transmitir mensagem objetivas de fácil compreensão, Precisão e confiabilidade – corresponder à situação existente, Visibilidade e legibilidade – ser interpretada em tempo hábil para tomada de decisão, Manutenção e conservação – estar permanentemente limpa, conservada e visível”.

Considerando que a sinalização horizontal pode ser utilizada como auxiliar da sinalização vertical ou em conjunto, dependendo da geometria, topografia ou fluxo do local a ser empregada contribuindo para maximizar o uso do espaço viário disponível.

Vale salientar que na referida rua, já ocorreram alguns acidentes, motoristas que passaram direto pelo o cruzamento e caíram na vala, onde escoa a agua, tudo isso por falta de visibilidade de sinalização de trânsito;

Considerando que com esta sinalização horizontal, haverá mais visibilidade para os condutores que ficarão mais atentos quando estiverem trafegando na referida rua.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 04 de dezembro de 2015.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **IRMÃO FONTENELE Vereador PROS** |  |
| **DIRCEU ZANATTA Vereador PMDB** | **PROFESSOR GERSON****Vereador PMDB** | **MARLON ZANELLA****Vereador PMDB** |